



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.042 – Promoção de Campeonatos Municipais e Eventos Esportivos

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
631	33903000000 – Material de Consumo	150000009999 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 20.000,00
632	33903100000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	150000009999 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 10.000,00
635	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150000009999 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar, por Decreto as dotações orçamentárias mencionadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 04 de setembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

